



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –  
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 960/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**  
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG R& M DE JUQUIÁ.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a edição da Lei Municipal nº 136/2005, que disciplina a declaração de utilidade pública municipal e o disposto no artigo 189, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a ONG R& M, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, com atividades culturais, artísticas e de esportes para formação de atletas, fundada em 2008 e em atividade desde 05 de julho de 2013;

Considerando que a referida Associação preenche os requisitos da Lei Municipal nº 136/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA a ONG R& M**, com sede a Rua Kuno Hase, nº 92- Bairro Estação, nesta Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 12.254.323/0001-90.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 12 de Setembro 2013.

**MOHSEN HOJEIJE**  
Prefeito Municipal

**ANGELO ROSA VIEIRA**  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

**GILBERTO MATHEUS DA VEIGA**  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos